

Em 01 / 08 / 22

Ackiano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº 453, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Retifica a Portaria nº 450/2022, a qual dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria nº 450, 31 de agosto 2022, a qual suspende as férias da servidora **AMANDA MIRANDA AFONSO**, ocupante do cargo de Diretora III, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I...

Onde se lê: Suspensão de férias
Leia-se: Fruição de férias.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins ao 01 dia do mês setembro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022